

REGULAMENTO GERAL DE INSCRIÇÃO DE FILMES EM COMPETIÇÃO MONSTRA 2027

1. APRESENTAÇÃO

A MONSTRA | Festival de Animação de Lisboa, organizada pela Taumotrópico e pela MONSTRUOSA - Associação Cultural, afirma-se como um espaço onde a Animação ocupa o centro da criação artística, estabelecendo pontes com todas as artes, analógicas e digitais. Mais do que um espaço de exibição, a MONSTRA é um laboratório vivo de experimentação e cruzamento de linguagens, onde a Animação se revela não apenas como Arte narrativa, estética ou experimental, mas um eixo dinamizador do diálogo criativo entre diferentes universos de experimentação, encontro e transformação.

A próxima edição decorre de 11 e 21 de Março de 2027.

2. ADMISSÃO DE FILMES

A) ELEGIBILIDADE

Para efeitos do presente regulamento, são considerados filmes de animação aqueles que sejam realizados imagem por imagem, em qualquer técnica de animação. As sequências animadas devem corresponder a uma duração superior a 60% da totalidade do filme. São admitidos a concurso os filmes que respeitem as seguintes condições:

- Data de conclusão para todas as categorias: **após 1 de Janeiro de 2025.**
- Não terem sido submetidos para a competição em anos anteriores.

Só serão aceites submissões nas quais os candidatos explicitem as técnicas de animação utilizadas na produção do filme, incluindo o recurso a ferramentas de imagem generativa e/ou inteligência artificial.

Candidatos com filmes em fase de conclusão poderão inscrever-se, identificando WIP no título do filme, no formulário de submissão e inserindo um cartão com essa menção no início da cópia de visualização. Caberá ao júri de seleção deliberar se o filme reúne as condições para ser avaliado ainda em fase de conclusão. Caso o filme não seja selecionado, poderá concorrer novamente no ano seguinte.

B) CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

A MONSTRA admite filmes de animação sem qualquer restrição temática ou estética nas seguintes categorias:

- Competição de Longas-metragens** - Apenas filmes com mais de 40 minutos.
- Competição de Médias-metragens** - Apenas filmes com duração entre 15 e 45 minutos.
- Competição de Curtas-metragens** - Apenas filmes com duração entre 2 e 15 minutos.
- Competição de Curtíssimas** - Apenas filmes com menos de 2 minutos (excluindo créditos).
- Competição de Estudantes** - Apenas filmes com duração entre 2 e 20 minutos, produzidos em contexto escolar universitário.

Competição Portuguesa - Qualquer filme até 45 minutos, produzido em Portugal, desde que o realizador possua NIF português e resida em Portugal há pelo menos 1 ano.

Competição de Curtas-metragens para a Infância e Juventude (MONSTRINHA) - Qualquer filme, até 30 minutos, com conteúdo destinado a público infanto-juvenil.

C) LÍNGUA

Todos os filmes com linguagem falada e/ou

escrita devem fornecer legendas num ficheiro .SRT em inglês.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição é tendencialmente gratuita e deve ser feita pelo distribuidor, detentor de direitos ou realizador consultando www.monstrafestival.com/inscricoes.

A) PRAZOS

Competição Internacional: até às 23h59 de 11 de outubro de 2026.

Competição Portuguesa: até às 23h59 de 13 de dezembro de 2026.

B) PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO

Os filmes devem ser submetidos através da plataforma FilmFreeway, com um limite de 5 (cinco) obras por autor, sendo a inscrição tendencialmente gratuita exceto nas seguintes categorias:

Competição Longas-metragens: 5€

Competição de Médias-metragens: 2,5€

Competição de Curtas-metragens: 2,5€

Os pagamentos devem ser efetuados no momento da inscrição, através da mesma plataforma. O valor da inscrição não é reembolsável.

C) DIREITOS E AUTORIZAÇÃO

O candidato não poderá cobrar ao festival direitos de exibição de filmes selecionados para competição.

Os candidatos à Competição de Curtas-metragens para a Infância e Juventude (MONSTRINHA) autorizam o festival a dobrar o filme para Português e a exibi-lo no âmbito do programa da MONSTRINHA.

O candidato autoriza a organização a incluir o filme em sessões ou eventos a decorrer após o término do festival, nomeadamente em programas *best of*, premiados ou infanto-juvenis, salvo indicação em contrário no formulário de autorização. Os candidatos que autorizarem serão sempre informados previamente das datas e locais de exibição.

D) MATERIAIS COMPLEMENTARES

Deverá ser disponibilizado material e informação complementar à inscrição do filme, nomeadamente fotografias, imagens, biografias, filmografias, legendas, *presskit* e estatuto de estreia.

4. SELEÇÃO

A) COMITÉ DE SELEÇÃO

Um comité de seleção, designado pela direção do festival, irá escolher os filmes que constituirão a seleção oficial nas diferentes categorias. A decisão do júri é final, não sendo passível de recurso.

Os filmes inscritos em competição poderão ser convidados a integrar outras secções de carácter competitivo e não competitivo.

B) NOTIFICAÇÃO DE SELEÇÃO

Os candidatos cujos filmes sejam selecionados para a competição oficial serão notificados por e-mail até Janeiro de 2027 e são convidados a divulgar os resultados, após o anúncio oficial do festival.

A cópia de exibição deverá ser enviada para o festival até **12 de fevereiro de 2027**, nos seguintes formatos:

- Todas as categorias, exceto MONSTRINHA: preferencialmente DCP, em alternativa poderá ser em ficheiro digital ProRes, H264 ou equivalente.
- MONSTRINHA: ProRes, H264 ou equivalente.

Os filmes selecionados serão anunciados no site do festival até **março de 2027**.

C) ESTATUTO DE ESTREIA

A MONSTRA não requer estatuto de estreia de um filme para estar presente na seleção oficial, mas o candidato deverá informar a organização do festival sobre esse mesmo estatuto:

- Estreia mundial
- Estreia internacional
- Estreia europeia
- Estreia portuguesa
- Sem estatuto de estreia

D) TRANSPORTE

O envio de cópias de exibição em suporte físico para a MONSTRA fica a cargo do candidato.

A devolução das mesmas fica a cargo da MONSTRA que será efetuada até 30 (trinta) dias após o término do festival, salvo se acordado de outra forma.

E) ARMAZENAMENTO DE CÓPIAS EM SUPORTE DIGITAL

Após a exibição oficial a organização armazenará em arquivo todas as cópias digitais, salvo indicação contrária.

5. CONVITE AOS REALIZADORES

A MONSTRA convida 1 (um) realizador por filme para participar no festival. Nos casos de co-realização, o candidato deverá indicar o autor escolhido para representar o filme. O realizador deverá estar presente na sessão pública do seu filme para o apresentar e participar nos encontros com realizadores e público. O festival suporta a sua estadia em Lisboa de 1 a 5 noites, dependendo da categoria em que o filme for selecionado e do seu estatuto de estreia. O candidato será informado das condições asseguradas pela equipa do festival.

6. LISTA DE PRÉMIOS

Competição de Longas-metragens

- Grande Prémio MONSTRA
- Prémio Especial do Júri

Competição de Médias-metragens

- Grande Prémio MONSTRA

Competição de Curtas-metragens

- Grande Prémio MONSTRA
- Prémio Especial do Júri
- Prémio Melhor Curta Portuguesa

Competição de Curtíssimas

- Grande Prémio MONSTRA
- Melhor Curtíssima Portuguesa

Competição de Curtas-metragens de Estudantes

- Grande Prémio MONSTRA
- Melhor Curta-metragem de Estudantes Portuguesa
- Melhor Curta-metragem de Estudantes - Júri Júnior
- Melhor Curta-metragem de Estudantes Portuguesa - Júri Júnior

Competição de Curtas-metragens para a Infância e Juventude (MONSTRINHA)

- Grande Prémio MONSTRA
- Prémio Especial do Júri

Competição Portuguesa

- Prémio SPA / Vasco Granja - ver condições específicas abaixo
- Prémio Especial do Júri

Competição Perspetivas

- Prémio Perspetivas

Em cada categoria poderá ainda existir uma menção especial atribuída pelo júri internacional.

Em cada categoria, exceto na Competição de Curtíssimas, haverá também um Prémio do Público.

Na Competição Perspetivas o prémio principal será atribuído pelo público. O valor dos prémios será divulgado no site do festival até Fevereiro de 2027.

7. PRÉMIO SPA / VASCO GRANJA - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

A) INSCRIÇÃO

Todos os filmes portugueses poderão também ser considerados para outras competições internacionais.

B) PRÉMIO

O Prémio Vasco Granja é um incentivo à criação de novos projetos de animação e tem um valor pecuniário de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a ser utilizado na próxima produção do realizador, sendo entregue também um troféu e certificado.

O prémio no valor pecuniário de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado à realização da próxima obra cinematográfica de animação do realizador premiado, será pago em duas tranches, sendo que a primeira terá lugar após a escolha do júri da obra vencedora, e a segunda aquando da sua estreia no circuito cinematográfico.

A informação sobre os detalhes de pagamento do prémio será prestada diretamente pelo patrocinador ao premiado.

O premiado assume o compromisso de incluir no genérico da obra a realizar a MONSTRA | Festival de Cinema de Animação de Lisboa e os patrocinadores deste prémio como entidades apoiantes, bem como os respetivos logótipos.

A obra a realizar deverá ter a sua estreia na MONSTRA | Festival de Animação de Lisboa, admitindo-se no entanto a sua estreia noutro evento por acordo entre ambas as partes.

8. JÚRI DE COMPETIÇÃO

O júri de competição será constituído por profissionais de reconhecido mérito na área do cinema de animação ou das artes em geral.

Os membros do júri não poderão estar de forma alguma envolvidos ou comprometidos em qualquer dos filmes em competição. A composição do júri será divulgada pela organização no site do festival até fevereiro de 2027.

O júri poderá decidir não atribuir algum dos prémios. A decisão do júri é final, não sendo passível de recurso.

9. PROVISÕES FINAIS

Reserva-se o direito à organização de rejeitar qualquer candidatura que não cumpra os critérios de elegibilidade e/ou regras de submissão estipuladas no presente regulamento.

A MONSTRA pode abrir exceções em relação ao disposto no presente Regulamento, sem prejuízo ou favorecimento de qualquer candidato ou filme.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização da MONSTRA.

Ao submeter uma inscrição, o candidato concorda com o disposto no presente regulamento.

Os dados pessoais disponibilizados durante o processo de submissão de filmes só serão usados para este fim.

Para mais informações e esclarecimentos: films@monstrafestival.com.